



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ELETRÔNICO (DFD'e) Nº 021/2024

Setor formalizador da demanda: Diretoria de Infraestrutura e Planejamento

Informações sobre a gestão e fiscalização do futuro contrato:			
Condição	Nome	Matrícula	E-mail institucional
Gestor do contrato:	GISELENE ABREU MOURA FRAGA	200003	gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br
Fiscal do contrato:	DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA	2001803	darlan.almoxarifado@camarasete.mg.gov.br

Informações sobre o objeto a ser contratado	
Descrição resumida do objeto:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS
Especificação completa do objeto:	CONFORME TABELA EM ANEXO
Quantidade:	CONFORME TABELA EM ANEXO
Unidade de medida:	Como este DFD'e trata-se de mais de um produto ou serviço, as unidades de medidas de cada um consta da tabela em anexo
Justificativa da Contratação:	DESTINA-SE À MONTAGEM DE 02 NOVOS GABINETES PARA USO DOS VEREADORES NA PRÓXIMA LEGISLATURA DO ANO DE 2025.
Especificação da garantia exigida:	NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA.

Manoel
[Handwritten signatures]



Condições de manutenção e assistência técnica:	O OBJETO NÃO EXIGE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:	EMPRESAS DO RAMO
Marcas ou modelos indicados:	NÃO HÁ INDICAÇÃO DE MARCAS, PORÉM O MODELO DA DIVISÓRIA DEVERÁ SEGUIR O PADRÃO DE CORES UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL
Prazo de execução do serviço:	PARA A INSTALAÇÃO O OBJETO DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO COM 10 DIAS ÚTEIS.
Critério de julgamento:	Menor Preço por Item
Justificativa, caso o critério de julgamento não seja "menor preço por item":	NÃO SE APLICA

Regras em caso de entregáveis

Local de entrega:	Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Endereço: Rua Domingos Louverture, 335, bairro: São Geraldo/ CEP: 35700-178/ Cidade: Sete Lagoas/ MG.
Recebimento provisório:	O recebimento provisório acontecerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou do serviço com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento.
Recebimento definitivo:	O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.

Previsão orçamentária

Órgão: 1	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Unidade: 01.02	SECRETARIA
Função: 01.02.01	LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Subfunção: 01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 01.02.01.031.2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade: 01.02.01.031.2040.2709	MANUT. DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de despesa:	3339030000000 Material de Consumo
	3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Regras para pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

Preço de mercado:

Solicitamos que a pesquisa de preço de mercado seja realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Declaração:

Declaramos, para fins de direito, por nossa experiência pregressa, que o valor anual das despesas de mesma natureza da Câmara Municipal de Sete Lagoas NÃO ultrapassa o montante de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Sete Lagoas, 15 de abril de 2024

Assinaturas dos responsáveis por este documento:

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
FISCAL DO CONTRATO

GISELENE ABREU MOURA FRAGA
GESTOR (A) DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Despacho do Controlador Geral do Legislativo - DFD'e nº 021/2024:

Posiciono-me de forma favorável à instauração do processo de dispensa de licitação eletrônica, com base no art. 75, II, da 14.133/21. Isso posto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda Eletrônico (DFD'e) à Gerência de Licitações e Contratos para elaboração e publicação do termo de dispensa, conforme solicitado neste documento e nos termos da Resolução nº 1200/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. Após conclusão, encaminhe-se novamente para esta Controladoria para conferência final.

Sete Lagoas, 15 de abril de 2024


Wagner Luiz Marques
Controlador Geral do Legislativo

Wagner Luiz Marques
Controlador Geral do Legislativo
CRC/MG 105731

TABELA DE ITENS DO DFD Nº

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	QTD	UND/ MED
1	A	PAINEL DE DIVISÓRIA EUCATEX COR DE REFERÊNCIA MAPLE LYON - EUCATEX 1200 X 2110 X 35MM MAPLE LYON CARACTERÍSTICAS: PAINEL DE DIVISÓRIA	16	PÇ
	B	KIT PORTA DIVISÓRIA EUCATEX COM FECHADURA E DOBRADIÇAS - MEDIDAS: 820 X 2110 X 35MM COR MAPLE LYON	4	PÇ
	C	PERFIL DIVISÓRIA TRAVESSA NTR 35X0,4MM- CINZA TAMANHO: 35X3000X0,4MM	8	PÇ
	D	PERFIL CALHA PARA DIVISÓRIA N19 35X0,43MM- CINZA TAMANHO: 35X3000X0,43MM	8	PÇ
2	A	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE DIVISÓRIA, COM 02 PORTAS	40,512	M²
TOTAL				



Handwritten signatures in blue ink.



CAMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
 RUA DOMINGOS LOUVERTURI,335
 SETE LAGOAS
 3137796300
 atendimento@camarasete.mg.gov.br
 19.781.236/0001-30

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

ORGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
 UNIDADE : CORPO LEGISLATIVO
 USUÁRIO : DARLAN EDUARDO DE SOUZA



**QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE**

Dados do Solicitação

Departamento : 10 - CAMARA

Tipo de Compra :

Data : 15/04/2024

Val. Aprox. : R\$ 0,36

Resumo : DESP.REF.AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL												
1	16	UNIDADE 1 UNIDADE	<p>3.3.9.0.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo 124386 - DIVISORIA</p> <p>PRAZO: 30 DIAS CONDIÇÃO: 10 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL RESUMO: PAINEL DE DIVISÓRIA EUCATEX CARACTERÍSTICAS: COR DE REFERÊNCIA MAPLE LYON - PAINEL DE DIVISÓRIA EUCATEX 1200 X 2110 X 35MM MAPLE LYON JUSTIFICATIVA: MONTAGEM DE 02 GABINETES NO 2º ANDAR DESTA CASA LEGISLATIVA</p> <table border="0"> <tr> <td>DOTAÇÃO</td> <td>CP</td> <td>ANO</td> <td>ELEMENTO</td> <td>RESERVADO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>31657</td> <td></td> <td>2024</td> <td>3339030000000</td> <td>TOTAL</td> <td></td> </tr> </table> <p>RECURSO 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS PROJ/ATIVIDADE 2709 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL</p>	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO		31657		2024	3339030000000	TOTAL		0,0100	0,16
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO													
31657		2024	3339030000000	TOTAL													
	16			0,0100	0,16												
2	4	UNIDADE 1 UNIDADE	<p>3.3.9.0.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo 2202 - KIT</p> <p>PRAZO: 10 DIAS CONDIÇÃO: 10 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL RESUMO: KIT PORTA DIVISÓRIA EUCATEX COM FECHADURA E DOBRADIÇAS - MEDIDAS: 820 X 2110 X 35MM COR MAPLE LYON JUSTIFICATIVA: MONTAGEM DE 02 GABINETES NO 2º ANDAR DESTA CASA LEGISLATIVA</p> <table border="0"> <tr> <td>DOTAÇÃO</td> <td>CP</td> <td>ANO</td> <td>ELEMENTO</td> <td>RESERVADO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>31657</td> <td></td> <td>2024</td> <td>3339030000000</td> <td>TOTAL</td> <td></td> </tr> </table> <p>RECURSO 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS PROJ/ATIVIDADE 2709 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL</p>	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO		31657		2024	3339030000000	TOTAL		0,0100	0,04
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO													
31657		2024	3339030000000	TOTAL													
	4			0,0100	0,04												
3	8	UNIDADE 1 UNIDADE	<p>3.3.9.0.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo 124979 - PERFILADO PERFURADO</p> <p>PRAZO: 10 DIAS CONDIÇÃO: 10 DIAS APÓS RESUMO: PERFIL DIVISÓRIA TRAVESSA NTR 35X0,4MM- CINZA TAMANHO: 35X3000X0,4MM JUSTIFICATIVA: MONTAGEM DE 02 GABINETES NO 2º ANDAR DESTA CASA LEGISLATIVA</p> <table border="0"> <tr> <td>DOTAÇÃO</td> <td>CP</td> <td>ANO</td> <td>ELEMENTO</td> <td>RESERVADO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>31657</td> <td></td> <td>2024</td> <td>3339030000000</td> <td>TOTAL</td> <td></td> </tr> </table> <p>RECURSO 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS PROJ/ATIVIDADE 2709 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL</p>	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO		31657		2024	3339030000000	TOTAL		0,0100	0,08
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO													
31657		2024	3339030000000	TOTAL													
	8			0,0100	0,08												
			<p>3.3.9.0.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo</p>														

Continua na Página 2

GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DIRETOR-GERAL
Gustavo Neves Moura
 Diretor Geral

ORDENADOR DA DESPESA

**CAMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**RUA DOMINGOS LOUVERTURI,335
SETE LAGOAS
3137796300
atendimento@camarasete.mg.gov.br
19.781.236/0001-30ORGAO : CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
UNIDADE : CORPO LEGISLATIVO

Página 2



ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL										
4	8	UNIDADE 1 UNIDADE	695 - CALHA PRAZO: 10 DIAS CONDIÇÃO: 10 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL RESUMO: PERFIL CALHA PARA DIVISÓRIA N19 35X0,43MM- CINZA TAMANHO: 35X3000X0,43MM JUSTIFICATIVA: MONTAGEM DE 02 GABINETES NO 2º ANDAR DESTA CASA LEGISLATIVA	0,0100	0,08										
	8		<table><thead><tr><th>DOTAÇÃO</th><th>CP</th><th>ANO</th><th>ELEMENTO</th><th>RESERVADO</th></tr></thead><tbody><tr><td>31657</td><td></td><td>2024</td><td>3339030000000</td><td>TOTAL</td></tr></tbody></table> RECURSO 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS PROJ/ATIVIDADE 2709 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	31657		2024	3339030000000	TOTAL	0,0100	0,08
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO											
31657		2024	3339030000000	TOTAL											
TOTAL					0,36										



PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO INSTAURADA NAS MODALIDADES CONCORRÊNCIA E PREGÃO E AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUZIREM OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA DOS INCISOS I E II DO ART. 75 DA LEI NACIONAL Nº 14.133 DE 1º/04/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso VII do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei Nacional nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como Agente de Contratação Oficial do Poder Legislativo de Sete Lagoas a servidora **JAQUELINE HELENA ALVES**, matrícula nº 4, para julgar e conduzir os processos licitatórios instaurados nas modalidades Concorrência e Pregão, e como integrantes da Equipe de Apoio os servidores **MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23, **VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO**, matrícula 1845 e **ROBERTO DOS REIS**, matrícula nº 2052.

§ 1º Na ausência ou impossibilidade de atuação do Agente de Contratação, em substituição atuará a servidora **MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA**.

§ 2º Ficam designados os servidores **VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO** e **ROBERTO DOS REIS** as atribuições inerentes à condução dos processos de contratação direta que compreendem a Dispensa de Licitação Eletrônica nas hipóteses dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado proleitor.

Art. 2º - Compete ao Agente de Contratação e os agentes públicos condutores das dispensas de licitação eletrônica:

I- Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e da dispensa de licitação eletrônica, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021;

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



- f) negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame licitatório;
- g) indicar o(s) vencedor(es) tanto da licitação quanto da contratação direta (Dispensa Eletrônica);
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à Controladoria Geral do Legislativo, à Procuradoria Geral e à autoridade superior para decisão de acordo com os incisos do art. 71 da lei regente.
- II - Elaborar o edital e o Aviso de Contratação Direta regente dos processos licitatórios e submetê-lo à análise da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo;
- III - Prestar informações aos interessados em geral e responder os eventuais questionamentos formulados pelos interessados;
- III - Realizar as diligências que se fizerem necessárias ao bom desenvolvimento do certame;
- IV - Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (impugnação ao edital ou recurso administrativo), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
- V - Convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Poder Legislativo Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas técnicas e dos documentos de habilitação.

Art. 3º - Compete à Equipe de Apoio:

- I - Auxiliar o Agente de Contratação e os agentes públicos condutores das contratações diretas na realizadas por Dispensa de Licitação Eletrônica, dando-lhes o suporte necessário para o bom desenvolvimento dos respectivos processos licitatórios;
- II - Executar as tarefas correlatas dos processos licitatórios.

Art. 4º - Aos membros que participam desta Comissão Especial será atribuída a gratificação prevista no art. 42, inciso VI da Lei nº 9.599 de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 12, de 04 de março de 2024, e terá vigência até 31.12.2024.

Sete Lagoas/MG, 15 de março de 2024.


CAIO LUCIUS VALACE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas


IVAN LUIZ SOUZA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS